

## REGULAMENTO FRASE PREMIADA ESPECIARA

Trata-se de um concurso interno denominado “Frase premiada Especiara”, operação do tipo “Concurso” que é realizada pela Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí/MG, CNPJ 24.490.401/0001-35, no endereço Rua Cel. João Euzébio de Almeida, 528, centro, CEP: 37.540-000.

1. Prazo de execução: 12 dias
2. Início e Término: de 12/06/2023 a 23/06/2023
3. Dos Participantes: Poderá participar da promoção qualquer colaborador da CooperRita. Concurso válido apenas para colaboradores. Não será permitida a participação da equipe de Marketing, Gerencias e Diretoria. Não será permitida participação de terceiros (filhos, amigos, maridos, esposas, entre outros);
4. Como Participar: O colaborador deverá postar uma foto ou vídeo preparando seu café **(Desde que não apareça nenhuma marca de café concorrente na foto)** e respondendo a frase “ **PARA VOCÊ, O QUE É UM CAFÉ ESPECIAL?** ” e marcar (@especiara). O perfil do Instagram deverá estar aberto. **Serão 4 ganhadores.**
5. Da Desclassificação: (a). Não serão admitidas fotos postadas antes do dia 12 junho de 2023 ou depois do dia 23 de junho de 2023. (b). Não serão admitidas as fotos em que o colaborador não marcou o @especiara, ou sem constar a frase; (c). Não será admitido nenhum tipo de conteúdo ofensivo; (d). Não serão admitidos perfis fechados;
6. Da Apuração: No dia 23 de junho haverá uma pré-seleção das 8 melhores postagens. Após a pré-seleção, as 8 melhores postagens serão colocadas em votação em duplas respeitando a ordem de postagem no Instagram @especiara para que os seguidores escolham os ganhadores; Será 1 ganhador a cada dupla de frases. Os 4 ganhadores serão divulgados no dia 30 de junho no e-mail interno e no Instagram @especiara

7. Da Premiação. Descrição detalhada dos prêmios:

Caixa personalizada ESPECIARA contendo:

- 1 Café Especiara 500g torrado e moído
- 1 Pires wood n’ Coffee personalizado
- 1 Xícara personalizada
- 1 Tablete de chocolate recheado de avelã kopenhagen
- 1 Placa MDF contendo a história do Especiara
- 1 Chapéu Especiara

8. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção: Cartazes, e-mail e grupos de whatsapp;
9. Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar os contemplados: através do e-mail interno e do instagram @especiara
10. Local de entrega dos prêmios: A combinar com o ganhador;
11. Divulgação da imagem dos participantes: Todos que participarem da promoção estarão sujeitos à divulgação de imagem do mesmo nas redes sociais e e-mail da CooperRita. Ao participar, o colaborador está autorizando o uso de imagem.

Considerações Gerais:

- 1- É proibida a conversão do prêmio em dinheiro.
- 2- Somente o contemplado, munido de seu documento de identidade, poderá receber o prêmio.
- 3- A promoção será válida somente para colaboradores da CooperRita